



ESTADO DA PARAIBA  
 Câmara Municipal de Campina Grande  
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 38/92

Em 25 de março de 19 92

Autor Vereadora Maria Lopes Barbosa

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-6057

**EMENTA:** Faz denominação de nome de rua e dá outras providências.

(Inácio Henrique Diniz)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal de 26 de Março 19 92

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Secretário

Aprovado em sessão de 09 de 11

de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Secretário

Aprovado em sessão de 03 de 12

de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

de 19 \_\_\_\_.

S. S. Câmara Municipal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_

Presidente

145



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

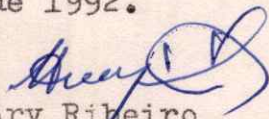
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA  
AO PROJETO DE LEI Nº 38/92  
AUTORA: M<sup>a</sup> Lopes Barbosa

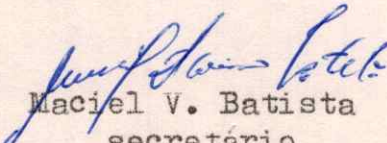
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 38/92, de autoria da v<sup>ra</sup>. M<sup>a</sup> Lopes Barbosa, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja em tudo o devido parecer técnico-jurídico.

Visa a presente propositura denominar de INÁCIO HENRIQUE DINIZ, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria atende as exigências constitucional e jurídica e tem boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário deste Poder.

Sala das Comissões Permanentes, em 27 de julho de 1992.

  
Ary Ribeiro  
presidente-Relator

  
Maciel V. Batista  
secretário

Aristoteles Agra  
membro

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 38 /92.

FAZ DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada de **INÁCIO HENRIQUE DINIZ**, uma das novas ruas desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 25 de Março de 1992.

  
**MARIA LOPES BARBOSA**  
Vereadora

JUSTIFICATIVA (EM ANEXO):



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

INÁCIO HENRIQUE DINIZ, nasceu no dia 26 de fevereiro de 1927, filho de Antônio Henrique Diniz e Maria Adriana da Conceição. Casado com Sofia de Souza Diniz, com a qual constituiu uma família que é formada por 09 filhos: Maria de Fátima Diniz, Carlos Roberto Diniz, Maria Guadalupe Diniz, Maria Rosângela Diniz, Kleber Henrique Diniz, Maria Rosemary Diniz, José Robson Diniz, Flamarion Henrique Diniz e Kiviny Henrique Diniz.

Faleceu em 25 de março de 1992, trabalhou anos como motorista do DNER, nunca faltou a um dia de trabalho a não ser por motivo de doença, foi um funcionário padrão. Hoje sua ficha serve de exemplo aos trabalhadores daquela repartição.

INÁCIO foi ao longo de sua vida, exemplo de pai, de esposo e amigo. A sua morte deixou uma grande lacuna, não só para seus familiares, como também para todos seus amigos.

  
A Autora